



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

**LEI Nº 8.206, DE 27 DE JUNHO DE 2024**  
(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

**Denomina “Rua Marina Vieira Ricetto” o logradouro público do Loteamento Jardim Park Vista Real, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 06 do Loteamento Jardim Park Vista Real passa a denominar-se Rua Marina Vieira Ricetto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 27 de junho de 2024,  
194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**



*Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 27 de junho de 2024.*

